

 ope ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS	CRONOGRAMA 2025 (Despacho n.º 436-A/2017 de 6 de janeiro)	 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO  DGEstE Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
---	---	--

1	17 a 21 de fevereiro – Definição da coordenação e divulgação pública de procedimentos e prazos Divulgação da edição OPE-2025: - Aos Diretores de Turma; - Aos Representantes dos alunos no Conselho Geral; - Em placar próprio no polivalente das duas escolas (EBAR e ESGP); - Na página web do Agrupamento.
2	Até 7 de março – Desenvolvimento e apresentação de propostas Os alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário apresentam propostas (individuais ou de grupo) nos Serviços Administrativos da escola em Ficha de Candidatura em papel ou online - https://opescolas.pt/
3	10 e 11 de março – Validação das propostas Reunião das Coordenadoras com os proponentes de propostas para acertar detalhes das propostas, por forma a serem cumpridos os pressupostos da legalidade. 12 a 21 de março – Divulgação e debate das propostas Toda a comunidade escolar local é convidada a pronunciar-se sobre as propostas, e os proponentes explicarão os propósitos das suas propostas.
5	24 de março – Votação das propostas Todos os alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário votarão na proposta por si considerada mais importante.
6	Até 31 de março – Apresentação dos resultados Será divulgado na página do Agrupamento e através da afixação nos locais habituais do AEGP os resultados das preferências expressas pelos alunos no ato eleitoral.
7	Até final de maio - Planeamento da execução da medida vencedora Neste período a coordenação local e nacional do projeto planeiam a execução da medida vencedora.
8	Até final de dezembro - Execução da medida vencedora A medida vencedora é executada até final do ano civil de 2025.

PROPOSTAS – REQUISITOS (Despacho n.º 436/2017 de 6 de janeiro)

Cada proposta tem que ser subscrita por um mínimo de 5% dos alunos • 3.º CEB: 26 subscritores • Secundário: 35 subscritores	Preencher Ficha de Candidatura
As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagens ilustrativas.	
Valor pecuniário: 1€ por cada aluno • Montante atribuído ao Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira – 1222 €	

Funções das Coordenadoras

1. Garantir espaço para a informação, reflexão e debate das propostas a concurso
2. Prestar apoio aos estudantes por meios presenciais e/ou eletrónicos
3. Promover a divulgação das propostas aceites (locais da escola e página Web do Agrupamento)
4. Garantir a democraticidade do processo em todas as suas fases

Processo de votação

Intervenientes	Conselho Geral – nomeia a mesa
	Comissão eleitoral – um professor + um grupo de três alunos

Funções da comissão eleitoral

1. Abertura da mesa de voto no dia 24 de março
2. Contagem dos votos após encerramento da votação
3. Apresentação pública dos resultados até ao dia 31 de março

Coordenadoras do OPE 2025

Presidente do Conselho Geral - Luísa Guerreiro - luisa.guerreiro@aegp.edu.pt

ESGP – Ângela Rodrigues - angela.rodrigues@aegp.edu.pt

EBAR – Cláudia Suzano – claudia.suzano@aegp.edu.pt